



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcos Vinícius Benedetti Corso**, brasileiro, portador do CPF nº 017.734.060-60, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TROPEIROS DO BURICÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 88.504.832/0001-96, com sede na Avenida Santa Rosa, s/nº, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por sua Presidente, Senhora **Noemí Sartor**, brasileira, portadora do CPF nº 651.639.820-87, residente e domiciliado em Três de Maio - RS, doravante denominada de **Organização da Sociedade Civil – OSC**, resolvem, de comum acordo, conforme *Processo Administrativo nº 5.147/2024*, alterar o Termo de Fomento nº 04/2024, firmado em 1º de março de 2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O valor previsto na Cláusula Segunda do Termo de Fomento fica acrescido em **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), passando de **R\$ 52.500,00** (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para **R\$ 92.500,00** (noventa e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo ocorre sob a seguinte dotação orçamentária:

06.06.09.13.392.0608.0,009.4450.41.00.00.00.00 – FR 0711.02 – AFM – LC 201/2023 – COMPLEMENTAÇÃO DEVIDO REDUÇÃO FPM – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES CULTURAIS – Contribuições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPASSE DOS VALORES

O valor acrescido será repassado à OSC em 01 (uma) parcela, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), a ser pago no dia 28 de agosto de 2024 e será aplicado em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao Processo Administrativo nº 5.147/2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três de Maio, 27 de agosto de 2024.

Marcos Vinícius Benedetti Corso – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Município

Testemunhas

Nome: *Audiane M. feisl*
CPF: *002.029.690-88*

Noemí Sartor – Presidente

CTG Tropeiros do Buricá

Organização da Sociedade Civil - OSC

Nome: *Juliana Thengen*
CPF: *006.799.750-39*



Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

